MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 725-3ª Seção/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 30 de outubro de 2026.

Assunto: despacho do ordenador de despesas

Aprovar a demanda solicitada pela 3ª Seção (Seção de Operações) e autorizar a aberturado processo correspondente. Ainda assim, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adotaras disposições cabíveis, conforme legislação vigente.

RODRIGO PEDROSO DA SILVA - TC
Comandante do Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Rodrigo Pedroso da Silva**, em 30/10/2026, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6CQK-Vz9B-q/Lc-NXxc